



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.129, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova modelo do Alvara de Licença de Localização e Funcionamento “ONLINE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que visando acompanhar o desenvolvimento tecnológico da atualidade, à Administração Pública deve buscar atualizar e inovar os seus serviços prestados à população,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o modelo do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento “online” na forma do Anexo I a este ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 09 de agosto de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº Alvará

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia:

Razão Social:

CPF / CNPJ:

Endereço:

Observações:

CÓDIGO - CNAE - Descrição das Atividades

Data de Abertura

Data de Emissão

Vencimento

NOTA:

**ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS
RESPONSÁVEIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO - PRAÇA HENRIQUE VIEIRA - (35)3293-1333